



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO SUPERIOR

ATA DE REUNIÃO Nº 12/2020 - CONSUP (11.03)

Nº do Protocolo: 23147.006786/2020-20

Vitória-ES, 30 de novembro de 2020.

**Ata da 66ª. Reunião Ordinária**

**Conselho Superior do Ifes**

**23 de outubro de 2020**

No dia vinte e três de outubro de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Superior do Instituto Federal do Espírito Santo, às 9 horas minutos, por webconferência, sob a presidência do Reitor Jadir José Pela, com a presença dos seguintes membros: do Colégio de Dirigentes, a senhora Walkyria Barcelos Sperandio e os senhores Aloísio Ramos da Paixão, Edson Maciel Peixoto, Octávio Cavalari e Diemerson Saqueto; do Corpo Docente; os senhores Anderson Mathias Holtz (presente após a conclusão do item 02), Rodrigo Varejão Andreão, Adonai José Lacruz e Marcônio Pereira de Magalhães; do Corpo Técnico-administrativo, as senhoras Djalse Terezinha Magnago Linhales, Rosângela Salvador Biral e Euzanete Frassi de Almeida, e o senhor Marcus Podestá; da Associação dos Tecnólogos no Estado do Espírito Santo, senhor Ronaldo Neves Cruz; da Setec/Mec, o senhor Jefferson Manhães; da Federação da Agricultura do Estado do Espírito Santo, senhora Maria Tereza Prates Zago; do Sindicato dos Técnicos Industriais do Estado do Espírito Santo, a senhora Ana Emília Furtado. O Presidente abre a reunião, agradece a presença de todos, e lê a minuta de pauta com os seguintes itens: **1. Informes; 2. Análise do parecer da Comissão Especial designada pelo Conselho Superior para analisar recurso do Processo 23147.004697/2017-85; 3. Análise Paint 2021; 4. Análise do Regimento da Comissão Central Permanente de avaliação de Documentos do Ifes; 5. Análise da Proposta de alteração da Resolução CS nº 21/2018; 6. Análise do Ato de Homologação Provisória 13/2020; 7. Análise da proposta de alteração do Art. 5º da Resolução nº 01/2020.** O Presidente abre o **item 2**, esclarecendo que, por ser um assunto que contém informações pessoais de um servidor, ele não será transmitido ao vivo, acrescentando que após a sua conclusão, a transmissão será iniciada. Passa a palavra para os membros da comissão especial designada pelo Conselho Superior que, após leitura do parecer, fazem considerações sobre o processo. Os conselheiros se manifestam sobre o tema. O Presidente abre votação que após apuração apresenta o seguinte resultado: Suspensão da punição: 8 votos; Manutenção da punição: 5 votos; Abstenção: 3 votos. Assim, o Conselho Superior suspende a punição e considera aprovado no estágio probatório o servidor ALEXANDRE SANTA CLARA ROCIO, matrícula SIAPE nº 2326740. O Presidente abre o **item 3** e passa a palavra para a servidora Cíntia Petri que apresenta a equipe da Auditoria Interna composta pelos servidores: Abdo Dias da Silva Neto, Cíntia Petri, Debora Ceciliotti Barcelos, Líssia Pignaton Garcia e Rafael Barbosa Mariano. Destaca que a Auditoria Interna é vinculada ao Conselho Superior e destaca suas principais atribuições, ou seja: avaliação dos processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos, além da prestação de serviços de consultoria e assessoramento à Alta Administração, e por prestar apoio aos Órgãos do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (CGU) e ao Tribunal de Contas da União. Informa que a Auditoria Interna tem por objetivo adicionar valor, contribuindo para a melhoria das operações da gestão, auxiliando, assim, o Ifes a alcançar seus objetivos estratégicos, sem perder de vista a economicidade, a eficiência e a eficácia. Destaca que o PAINT deve ser elaborado em conformidade com o art. 3º da IN CGU nº 09/2018 e tem por finalidade definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período de um ano, explicando a seguir como é feita a identificação do universo auditável bem como a análise de riscos. Divulga as ações de auditoria a serem realizadas em 2021 que se constituem em: ações afirmativas, relacionamento Ifes x Facto, mensuração e alocação da força de trabalho no Ifes, transparência ativa e passiva. Destaca que se compõem como ações de auditoria de 2021, as de aspecto permanente: Elaboração do PAINT e RAIINT; Parecer de Prestação de Contas e Relatório de Gestão; atendimento aos Órgãos

de Controle; apuração de denúncias - Fala Br; avaliação da governança, da gestão de riscos e dos controles internos; elaboração do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade; Plano de Providências Permanentes; atividades administrativas; atendimento de demandas em geral e capacitações. O Presidente agradece o trabalho realizado pela Audin, que atualmente possui um quadro de servidores e uma estrutura física que possibilitam a execução de um trabalho de qualidade, destacando que toda instituição necessita de 4 estruturas que são: auditoria interna, ouvidoria, corregedoria e comissão de ética pública, e que o Ifes possui todas. A conselheira Walkyria destaca que o trabalho da Audin é sempre muito sério e importante para os campi. Após votação, é apurado o seguinte resultado: aprovação, 15 votos; abstenção, 1 voto. O Conselho Superior, por maioria, aprova o Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT 2021. O Presidente abre o **item 4** e passa a palavra para a servidora Janda que ao agradecer a oportunidade, manifesta sua satisfação em poder falar de gestão documental. Explica que a CPAD - Comissão Permanente de Documentos de Arquivo foi instituída no Ifes desde 2007, em atendimento ao art. 18 do Decreto nº 4.073, de 3 de Janeiro de 2002, que regulamenta a Lei n. 8.159, de 8 de Janeiro de 1991, que dispõe sobre a Política Nacional de Arquivos Públicos e Privados. Explica as atividades que são de responsabilidade desta comissão, destacando os procedimentos que visam a eliminação ou guarda permanente e adequada de documentos, conforme código de classificação do Conarq. Relata que as atividades da CPAD propiciam uma melhor organização documental, facilitando o acesso à informação, promovendo a preservação documental; verificando aqueles que podem ser descartados e os que necessitam serem arquivados e que são cuidados de acordo com seu suporte. Relata que após a publicação do Decreto nº 10.148 de 2 de dezembro de 2019, a CAPD tem feito reuniões constantes e verificou-se a necessidade de alterar o regimento interno a fim de adequá-lo à legislação vigente. Explica que o decreto retirou a exigência de aprovação do Arquivo Nacional para classificação, autorização e eliminação documental, destacando que esse trabalho vai ser feito no Ifes, cabendo ao Arquivo Nacional a função de orientar e dirimir dúvidas. Após votação é apurado o seguinte resultado: aprovação, 15 votos; reprovação, 0 votos; abstenção, 0 votos. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Regimento da Comissão Central Permanente de Avaliação de Documentos do Ifes. O Presidente abre o **item 5** e passa a palavra para o pró-reitor Luciano que relata que no quesito avaliação de docentes surgiu uma dúvida no ambiente dos gestores de ensino sobre a necessidade da avaliação dos discentes que faz parte da progressão docente, quando ela não poderia ser realizada. Explica que após consulta da Proen sobre o tema, o Reitor encaminhou a questão para a Diretora de Gestão de Pessoas que entendeu que a CPPD deveria se manifestar. Acrescenta que a CPPD é favorável a desconsiderar o período não avaliado, utilizando para a progressão, a média dos demais períodos. E conclui que por isso, solicita-se a inclusão do artigo 16-A. Após votação, é apurado o seguinte resultado: aprovação, 15 voto; reprovação, 0 votos; abstenção, 0 votos. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova a inclusão do artigo 16-A na Resolução CS nº 21/2018. O Presidente abre o **item 6** e passa a palavra para o servidor Alessandro que explica que na Reunião Extraordinária de 25 de setembro de 2020 alguns artigos da Resolução CS nº 2/2014 foram suspensos a fim de adequar o processo eleitoral ao suporte virtual. No entanto, acrescenta que artigo 8º da Resolução CS nº 2/2014 impedia a candidatura de alunos de cursos à distância, por isso, a elaboração do ato. Após votação é apurado o seguinte resultado: aprovação, 15 votos; reprovação, 0 voto; abstenção, 0 voto. O Conselho Superior, por unanimidade, aprova o Ato de Homologação Provisória nº 13/2020. O Presidente abre o **item 7** e passa a palavra para a pró-reitora Adriana que cumprimentar os presentes, explica que as APNP's foram estruturadas em um cenário no qual era impossível dimensioná-lo, assim, conforme o avanço das ações e o surgimento de necessidades no processo, tem-se discutido e propondo diversas alterações para atender as necessidades dos estudantes e dos cursos. Explica que o Cepe recebeu esta proposta do Fórum de Diretores de Ensino a qual trata da carga horária e não altera significativamente a resolução, caracterizando-se como uma possibilidade de se aumentar a carga horária semanal para que as coordenadorias possam realizar o devido planejamento. O conselheiro Anderson Mathias Holtz destaca que essa solicitação não é apenas da administração, mas da comunidade estudantil como um todo, acrescentando que o Campus Itapina já discutiu bastante essa situação e seria interessante a flexibilização de utilização da carga horária. O conselheiro Diemerson destaca que são demandas das direções de ensino diante de suas necessidades reais. Após votação, apurou-se o seguinte resultado: aprovação, 15 votos; reprovação, 0 voto; abstenção, 1 voto. O Conselho Superior, por maioria, aprova a proposta de alteração do Art. 5º da Resolução nº 01/2020. A pró-reitora Adriana destaca que o Ifes está em outra fase, ou seja, no encerramento do ano letivo, e que talvez outras alterações sejam necessárias, por fim, agradece ao Conselho Superior e também aos campi. O Presidente abre o **item 1** e questiona se há conselheiros que gostariam de apresentar algum informe. O conselheiro Octávio lembra a todos jornada da integração, destacando a importância da participação de toda a comunidade e que será realizada no período de 30/11 a 04/12. O conselheiro Edson agradece a presença do Reitor no campus Cachoeiro de Itapemirim na última quarta-feira, destacando a satisfação dos servidores do campus com o retorno dos alunos finalistas para essenciais em laboratório. Destaca que a aprovação dos regulamentos das APNP's possibilitou este trabalho exitoso, no sentido de retomar, mesmo que lentamente, acrescentando que, neste processo, tem-se garantido o máximo o de segurança possível, ao se obedecer todos os protocolos. Exemplifica este ponto ao divulgar que a cantina funciona por demanda, e destaca o apoio das

prefeituras do entorno na disponibilidade de transporte, e de como essas ações mudou o cenário e a percepção institucional dos alunos, por proporcionar a eles a possibilidade de finalização dos cursos. Finaliza, ressaltando que este trabalho não é mais do que a nossa obrigação institucional como prestadora de serviços, reiterando que tudo está sendo feito com a máxima segurança possível. O Presidente destaca sua visita no campus Cachoeiro do Itapemirim para acompanhar as situações do retorno das atividades para os alunos finalistas, ressaltando todos os procedimentos de segurança que seguem os protocolos da entidade de saúde. Explica que é momento muito difícil para todo mundo, mas que percebeu que tanto os alunos quanto os professores estavam todos felizes com esta possibilidade de finalização dos cursos, explicando que no Espírito Santo estão surgindo oportunidades de emprego no setor de portos, e que pode ser um momento único para estes alunos. O conselheiro Aloísio destaca o resultado que do Ifes e de toda a rede federal no Enade 2019, destacando que as decisões do Conselho Superior foram fundamentais para este resultado, parabenizando ao Ifes, toda a equipe, e em especial, ao Conselho Superior. O Presidente destaca que o resultado do Enade é muito bom para o Ifes e para toda a rede federal, e que deixa todos os servidores orgulhosos pois mostra para a sociedade a excelência do trabalho que é realizado, agradecendo aos professores, técnicos e alunos. O conselheiro Jefferson acrescenta que não há dúvida sobre a comprovação da qualidade de ação educativa da rede federal e que ela fere frontalmente desejos de grupos financeiros poderosos, que tem entre seus alvos as universidades e os institutos federais. Manifesta seu orgulho por participar da rede federal, a qual, por meio de seus institutos, oferece ambientes formativos em toda a sua complexidade e que podem transformar esse país em algo melhor. O conselheiro Ronaldo parabeniza toda a Rede Federal por mais um resultado importante constatado, fato que ocorre por décadas. O conselheiro Marcus ressalta a importância de lembrar os constantes ataques às escolas públicas, pois muito mais que a nota, estas instituições tem um papel social mais amplo e complexo. Destaca que houve uma formalização de horários de funcionamento e que alguns setores estão disponíveis, solicitando que cada campus que opte por esta decisão que o faça de maneira formalizada. Explica que em alguns casos, a iniciativa é do próprio servidor, no entanto, ressalta que a formalização possibilita que as condições de retorno obedçam aos protocolos de segurança tal qual o campus Cachoeiro de Itapemirim. O Presidente destaca que ao participar de uma painel em que estavam a Andifes, o Conif e a Abruem (Associação Brasileira dos Reitores das Universidades Estaduais e Municipais), percebeu-se 3 pontos que devem ser analisados no pós pandemia: 1. Conexão e conectividade, pois a estrutura de internet no país é muito precária; 2. Capacitação para servidores, alunos, família, sociedade em modo geral, pois é perceptível a dificuldade de uso, por parte da população, dos recursos tecnológicos; 3. Desigualdade, pois acentuou-se em um momento de aulas virtuais. Acrescenta que este último ponto deve ser trabalhado e dialogado para se construir uma instituição inclusiva, e assim, prestar contas e serviços a sociedade brasileira. Agradece a presença dos intérpretes de libras: Karla, Josué, Alessandra e Vagner; dos servidores do Cefor, Aline e Leonardo; bem como de todos os servidores. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declara a reunião encerrada. Eu, Alessandro Gonçalves de Assis, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes.

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 13:38)*

**ADONAI JOSE LACRUZ**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*VIA-CTLG (11.02.19.02.01.04.04)*

*Matrícula: 1380723*

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 09:57)*

**ALOISIO RAMOS DA PAIXAO**

*DIRETOR GERAL - TITULAR*

*SMT-DG (11.02.31.01)*

*Matrícula: 2716698*

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 12:39)*

**ANDERSON MATHIAS HOLTZ**

*PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO*

*ITA-CCBA (11.02.24.01.08.02.04)*

*Matrícula: 1576603*

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 18:22)*

**DIEMERSON SAQUETTO**

*DIRETOR - TITULAR*

*VVL-DG (11.02.34.01)*

*Matrícula: 2560543*

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 19:10)*

**DJALSE TEREZINHA MAGNAGO LINHALES**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*ITA-REC (11.02.24.01.07.04.01)*

*Matrícula: 1104737*

*(Assinado digitalmente em 03/12/2020 09:23)*

**EDSON MACIEL PEIXOTO**

*DIRETOR - TITULAR*

*CAI-DG (11.02.18.01)*

*Matrícula: 391599*

*(Não Assinado)*  
EUZANETE FRASSI DE ALMEIDA  
FUNÇÃO INDEFINIDA  
CAR-CRA (11.02.19.01.08.03.07)  
Matrícula: 1656650

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 15:29)*  
JADIR JOSE PELA  
REITOR

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 10:24)*  
MARCONIO PEREIRA DE MAGALHAES  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
CAI-CEX (11.02.18.01.07.04)  
Matrícula: 2017410

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 17:00)*  
MARCUS VINICIUS CARDOSO PODESTA  
PEDAGOGO-AREA  
VIT-CGP (11.02.35.01.09.02.21)  
Matrícula: 1682855

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 10:20)*  
OCTAVIO CAVALARI JUNIOR  
DIRETOR - TITULAR  
COL-DG (11.02.21.01)  
Matrícula: 1652521

*(Assinado digitalmente em 01/12/2020 11:15)*  
RODRIGO VAREJAO ANDREAO  
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO  
VIT-CCTE (11.02.35.01.09.02.19)  
Matrícula: 1584590

*(Assinado digitalmente em 30/11/2020 16:12)*  
ROSANGELA SALVADOR BIRAL DOS SANTOS  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
NOV-CRA (11.02.26.01.08.02.07)  
Matrícula: 1669715

*(Assinado digitalmente em 03/12/2020 07:43)*  
WALKYRIA BARCELOS SPERANDIO  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
STA-DG (11.02.29.01)  
Matrícula: 1090060

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifes.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **12**, ano: **2020**, tipo: **ATA DE REUNIÃO**, data de emissão: **30/11/2020** e o código de verificação: **07323e7500**